



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1747/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2017

Proposto pelos Vereadores Eduardo Suplicy e Antonio Donato, o Projeto de Resolução 40/2017 propõe a criação da Frente Parlamentar da Participação Social, com o objetivo de debater, formular e aprimorar os mecanismos de participação social na cidade de São Paulo.

Além da participação dos parlamentares como membros efetivos, poderão atuar como membros colaboradores, representantes de entidades, movimentos sociais e representantes da população envolvidos com o objetivo da Frente Parlamentar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo a fim de adequar o texto às normas de elaboração legislativa.

Considerando que a participação social é condição fundamental para a busca dos interesses da sociedade e, em especial, para a adequada atuação do legislativo municipal nesse sentido, somos de parecer favorável, nos termos do substitutivo de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 31 de outubro de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Rinaldi Digilio - (PRB) - Relator

Antonio Donato - (PT)

Paulo Frange - (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/11/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.